

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL 2026



Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado

Índice

SUMÁRIO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
MISSÃO E VISÃO	4
ESTRUTURA ORGÂNICA	4
AÇÕES ESTRATÉGICAS	6
PROJETO SOCIOEDUCATIVO	8
RESPOSTAS SOCIAIS – SÍNTESE DE PLANOS DE ATIVIDADES	8
PROJETOS E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA – SÍNTESE DE PLANOS DE ATIVIDADES	20
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	28
CONCLUSÃO	28
ANEXOS.....	29
PLANO DE AÇÃO PROJETO agirE CLDS 5G	30
ORÇAMENTO PREVISIONAL.....	32

SUMÁRIO

A Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado é uma Organização Não Governamental Sem Fins Lucrativos e de Utilidade Pública.

A Associação tem por objetivo a Intervenção Social Integrada, participando ativamente no alargamento de políticas públicas que visam o esforço da inclusão, a promoção de competências, desenvolvendo o potencial físico, psicológico, social, profissional e educacional dos seus cidadãos melhorando a sua qualidade de vida.

A política de intervenção da Associação baseia-se na promoção de espaços/ respostas sociais, projetos e na participação ativa de iniciativas e políticas concelhias onde a comunidade em geral pode aderir e participar. O seu grande objetivo é dar respostas às necessidades não só dos mais vulneráveis socialmente, mas também canalizando competências, conhecimentos e recursos existentes no tecido comunitário que possam gradualmente anular o aparecimento de outras vulnerabilidades ou comportamentos de exclusão social e económica.

O Plano de Atividades para o ano 2026 foi elaborado em consonância com os seguintes instrumentos estratégicos:

- Bases gerais do sistema de Segurança Social e outros documentos/legislação de orientação dos projetos e respostas sociais;
- A orientação Estratégia da Esposende Solidário e Projeto socioeducativo;
- As demais estratégias nacionais e europeias com impacto na atividade da Associação;
- De acordo com as características dos diferentes grupos que esta entidade acompanha.

O ano de 2026 será um ano de continuidade, consolidação e adaptação, estaremos com particular enfoque nas oportunidades que possam surgir no âmbito do Portugal 2030 e de outras fontes de financiamento, pretende-se o desenvolvimento de soluções inovadoras que respondam às necessidades, bem como a inovação e melhoria na prestação de serviços e na intervenção comunitária.

Tendo em conta a missão desta entidade, a sua atuação encontra-se organizada em ações estratégicas e

estruturantes. Nesse sentido, e no âmbito da execução das ações estratégicas, os objetivos estratégicos assentam em **Sermos entidade de referência num trabalho diferenciado no âmbito das respostas/serviços de apoio a população sénior**, o segundo passa por **apostar na promoção e desenvolvimento de programas proativos na prevenção de comportamento de risco e estigmatização** e por último, consolidar **o Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015)**.

Atendendo aos objetivos estratégicos, são apresentados objetivos operacionais para o ano de 2026:

1 – Até dezembro de 2026, as equipas técnicas das respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário estarão capacitadas e formadas no âmbito da Filosofia de cuidados em HUMANITUDE, bem como estará em pleno funcionamento o grupo de apoio neste âmbito para sermos uma Unidade Humanitude;

2 – Até ao final de 2026, aumentar a resiliência e contribuir para a redução da vulnerabilidade das pessoas face a condições suscetíveis de potenciar os riscos de desenvolvimento de dependências;

3 – Até ao final de 2026, apostar na consolidação do SGQ integrando em 20% dos processos o desenvolvimento da transição digital através de novas aplicações, fomentando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, da sua avaliação e da participação das pessoas e famílias. Paralelamente favorecer a inclusão digital dos colaboradores, promover o acesso à tecnologia como meio de inclusão social no trabalho e na vida pessoal desenvolvendo competências digitais.

Estes objetivos operacionais propostos para 2026 serão materializados em Quadro de Avaliação e Responsabilização, outros objetivos estão incluídos em Plano de Atividades.

Para o desenvolvimento dos objetivos propostos, a Esposende Solidário irá dispor de um orçamento previsional para 2026 (anexo 1) e de um mapa de pessoal aprovado de 46 colaboradores.

NOTA INTRODUTÓRIA

A Esposende Solidário, rege-se pelos seus estatutos, na sua redação em vigor, sendo uma Associação sem fins lucrativos criada em 1994, por um conjunto de entidades públicas e privadas com representação no Concelho de Esposende e que lhe deram a forma jurídica, e de acordo com os nossos estatutos, artigo 2 “A Associação tem por objetivo a Intervenção Social Integrada, participando ativamente no alargamento de políticas publicas que visam o esforço da inclusão, a promoção de competências, desenvolvendo o potencial físico, psicológico,

social, profissional e educacional dos seus cidadãos melhorando a sua qualidade de vida”. Numa fase inicial o seu objetivo foi a Intervenção junto de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e a viver em habitação precária no Concelho de Esposende. Através de parcerias com as autarquias locais (Camara Municipal e Juntas de Freguesia) e no âmbito de dois Projetos de Luta Contra Pobreza num período de 10 anos (1994-2005) esta intervenção permanece até à data atual. Ao longo desta ação viabilizou não só a satisfação de uma necessidade básica como a habitação, como permitiu e estimulou a fixação e a inclusão destas famílias no seu meio natural de vida. Este tipo de intervenção deu ainda visibilidade a vários problemas sociais vivenciados por estas famílias que só a proximidade permitiu caracterizar na sua forma mais profunda e, consequentemente poder construir e adaptar projetos e respostas para alcançar a inclusão social. Nestes moldes, com o intuito de contextualizar a envolvente da atuação da Associação, serão apresentadas a missão, a visão, o organograma, a contextualização das ações estratégicas e o projeto sócio educativo.

MISSÃO E VISÃO

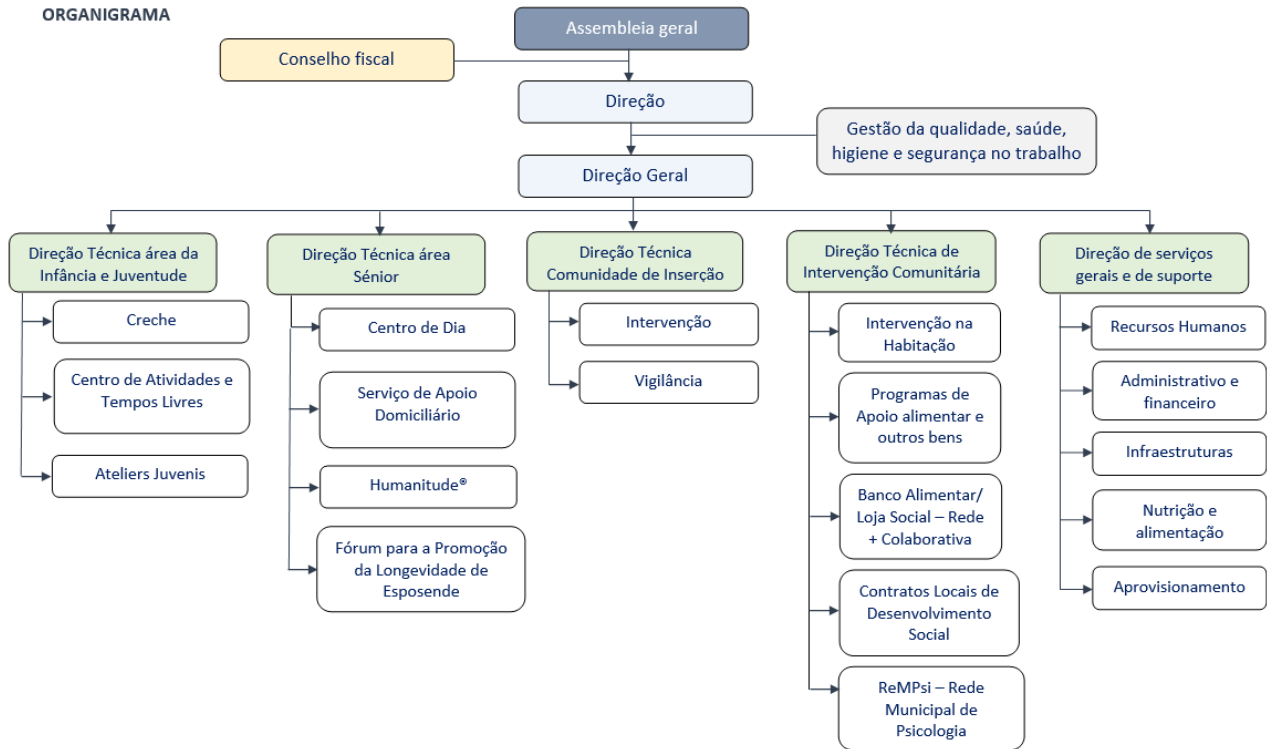
Missão: Promover a capacitação das pessoas e da comunidade, apoiando projetos de vida, mobilizando diferentes tipos de recursos, através de metodologias colaborativas. A dinâmica da nossa intervenção assenta na contínua aprendizagem, inovação, adaptação e partilha de metodologias que proporcionem conhecimento e atitude que possam contribuir para a qualidade e bem-estar das pessoas e comunidade.

Visão: Contribuir para a equidade social dos cidadãos.

ESTRUTURA ORGÂNICA

A organização interna das respostas sociais, projetos e serviços da Esposende Solidário será desenhada em linha com os novos acordos que possam surgir e novos regulamentos internos, sendo a possível estrutura orgânica para 2026 a constante no organograma abaixo.

ORGANIGRAMA



Órgãos Sociais

Assembleia Geral:

Presidente: Câmara Municipal de Esposende

Primeiro Secretário: União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos

Segundo Secretário: António da Silva Fortunato de Boaventura

Direção:

Presidente: João Agostinho de Oliveira Peixoto

Vice-presidente: Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger

Secretário: Casa Alves – Materiais de construção, Lda.

Tesoureiro: Junta de Freguesia de Vila Chã

Vogal: União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra

Conselho Fiscal:

Presidente: José Carlos Faria e Matos

Vogal: Centro Social Juventude de Belinho

R.20.18.V2

Vogal: União de Freguesias de Belinho e Mar

Vogal Suplente: Maria Amélia de Lemos Jorge Penteado Neiva

Vogal Suplente: ASCRA- Associação, Social, Cultural e Recreativa de Apúlia

Vogal Suplente: ACARF- Associação Cultural Artística e Recreativa de Forjães

Recursos Humanos

As pessoas são a essência da Associação, a Esposende Solidário junto dos seus colaboradores desenvolve um conjunto de medidas de conciliação da vida profissional e pessoal e tem implementadas algumas medidas e boas práticas a este nível, como por exemplo, total disponibilidade para alteração de horários, trocas de horários, possibilidade de faltas sem perda de remuneração para as questões pessoais e/ou dos familiares necessárias e sem limites. Em 2025 a Esposende Solidário constituiu o "Núcleo de Bem-estar no trabalho"- Nbet com o fim de criar e manter uma cultura de bem-estar e felicidade na Associação. Este núcleo é constituído por alguns colaboradores dos vários equipamentos, com rotatividade anual, em que:

São definidas atividades destinadas à promoção do bem-estar mental, físico e social dos colaboradores (exemplos, uma caminhada em equipa, uma aula de ioga, etc);

São identificados fatores chave que influenciam o bem-estar organizacional;

Exploram-se estratégias práticas para promover um ambiente de trabalho saudável e positivo;

Fomenta-se a criação de uma cultura organizacional que valoriza o bem-estar dos colaboradores. São objetivos: fortalecer a ligação entre profissionais; manter ativamente o envolvimento e a participação dos colaboradores; tornar a comunicação mais eficiente; aumentar o bem-estar dos colaboradores; promover estilos de vida saudáveis; reter talento; melhorar os locais de trabalho; melhorar o humor; e que o trabalho seja revelador de experiências positivas, que a vida pessoal e profissional possam conciliar-se sem ruturas e que o valor social do trabalho se traduza em significado e aumente o sentimento de pertença à Associação e à finalidade de apoiar as pessoas. Pelo exposto, pretende-se manter esta dinâmica para o próximo ano 2026.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

A atuação da Esposende Solidário é diversificada e no desenvolvimento das suas atividades orienta-se por um conjunto de ações estratégicas. Ao nível da primeira ação estratégica, dirigida essencialmente à população sénior e outras pessoas maiores pretende-se alcançar a certificação em Unidade Humanidade®. Esta

metodologia faz parte da prática dos cuidadores, estando já expressa em Manual próprio, realizado a partir do nosso percurso formativo e prática na instituição. Ao sermos reconhecidos como Unidade Humanidade® estaremos aptos a trabalhar formalmente com outras entidades, quer do concelho quer ao nível nacional, na partilha de boas práticas e na avaliação de resultados através desta metodologia no impacto da melhoria e na autonomia dos clientes seniores. Salienta-se que um procedimento estruturante deste processo é a contínua formação e acompanhamento dos cuidadores diretos, técnicos e demais colaboradores dos serviços globais da Associação. Neste âmbito, pretende-se realizar nova formação com o objetivo de reforçar as técnicas e métodos no âmbito Humanidade® dirigida para as colaboradoras da área sénior. Paralelamente, pretende-se investir e melhorar os instrumentos técnicos de avaliação e de monitorização do impacto da metodologia nos clientes e Associação, bem como promover com apoio da equipa do Instituto Gineste-Marescotti – Portugal um encontro de partilha das boas práticas com as instituições locais. Sendo esta uma ação estruturante para a garantia de direitos.

Ainda nesta ação, é nosso objetivo diferenciar e inovar respostas, face às novas necessidades das famílias e do resultado de algumas ações de intervenção comunitária. Assim, pretende-se caminhar para a reconversão ou criação de respostas de caráter inovador em articulação estreita com o Instituto de Segurança Social e entidades locais.

Ao nível da segunda ação - Apostar na promoção e desenvolvimento de programas proativos na prevenção de comportamento de risco e estigmatização - tem uma abrangência de grande público, com um investimento na população mais jovem a partir das respostas sociais, projetos e em parceria com outras entidades do Concelho de Esposende. Estão planeadas algumas atividades, integradas nos diferentes planos específicos das respostas sociais e projetos da Associação (Comunidade de Inserção Social, Ateliers Juvenis, Power Rise – Prémio BPI Fundação La Caixa e agirE CLDS 5G).

Ao nível da terceira ação estratégica - consolidar o processo, já em curso, de implementação do Sistema de Gestão de Qualidade para todas as respostas da Associação pela ISO 9001:2015. Para o ano 2026 pretendemos concluir a fase final de consolidação, incidindo na avaliação dos processos implementados e com a realização de auditorias internas que poderão dar cumprimento à certificação. Paralelamente, haverá uma aposta na capacitação de colaboradores desta entidade com competências de gestão e coordenação integrando o Programa de capacitação MILES da fundação Manuel Violante em parceria com o BPI | Fundação “la Caixa”.

PROJETO SOCIOEDUCATIVO

Projeto Socioeducativo para o período de 2025 a 2028 designado, **Empoderar Gerações: Um Projeto sobre Direitos e Envolvimento Comunitário** assenta a sua ação nos direitos. uma vez que, no ano 2024 a Esposende Solidário integrou o Mecanismo de Coordenação do Concelho de Esposende para a implementação do Programa Cidades amigas das Crianças da UNICEF.

Por outro lado, em parceria com a Hope, no seu projeto Memórias do Bairro, foi realizada a Carta de Direitos das pessoas mais velhas que integram as nossas respostas sociais com a participação e contributos destes, as pessoas participantes tiveram a oportunidade de adquirir as competências necessárias para melhor reconhecer e exercer os seus direitos, bem como, tomar decisões face à sua vida, garantindo o respeito pelos mesmos, cruzando com a Filosofia de Cuidados Humanidade já implementada nesta Associação.

Com início em 2025 o projeto agirE CLDS 5G é também um mecanismo de ativação dos direitos, bem como o projeto Power Rise tem atividades direcionadas para a promoção da participação, igualdade de acesso e equidade.

A intervenção com base em direitos é fundamental para o empoderamento de crianças, jovens, idosos e da comunidade em geral. Muitas vezes, esses grupos não têm pleno conhecimento dos seus direitos, o que os torna vulneráveis a abusos e injustiças. Este projeto visa promover a conscientização, inclusão e participação ativa na defesa e promoção dos direitos de todos os cidadãos.

RESPOSTAS SOCIAIS

SÍNTESE DE PLANOS DE ATIVIDADES

As diferentes respostas da Associação elaboram os seus planos de atividades específicos com base na sua orientação estratégica, objetivos definidos e projeto socioeducativo. Com a implementação da “**Filosofia de Cuidado em Humanidade®**” alcançamos benefícios positivos na intervenção junto das pessoas em todas as suas respostas sociais, quer na infância e juventude, quer nos mais velhos, famílias e comunidade, incluindo as mais vulneráveis.

As mudanças sociais e a evolução da sociedade trazem novos desafios a todas as famílias causando impacto nas pessoas que as constituem. Por exemplo, na área sénior deparamo-nos com a dificuldade das famílias em

aceitarem e se adaptarem à nova realidade da pessoa idosa, as múltiplas dúvidas sobre estratégias de comunicação e gestão da relação (ex: no caso de demências), a dificuldade em aceder e conciliar recursos que facilitem o processo de cuidar. Na área da infância e juventude as dificuldades surgem na capacidade das famílias na gestão emocional e comportamental dos filhos (birras, práticas educativas parentais eficazes, entre outras). Na área das famílias encontramos diariamente desafios que se colocam ao nível das relações interpessoais e dos vários elementos que compõe o agregado familiar.

Perante estas dificuldades que as famílias enfrentam, são exigidos novos modelos de intervenção com as famílias, promovendo a sua participação, em que as ações a desenvolver devem ser definidas a partir das suas especificidades e do conhecimento que nós profissionais temos sobre as suas condições de vida, com base na orientação estratégica da Associação.

A Esposende Solidário revê-se nas metodologias ativas, nomeadamente aprendizagem pela ação, vivências de experiências chave, (in)formação/ação continua e teórico prática junto das famílias, clientes e colaboradores. E é neste sentido, que continuamos em constante reflexão sendo que um “projeto não é uma simples representação do futuro, mas um futuro a construir, uma ideia a transformar em ato” (Jean-Marie Barbier). Dentro destes objetivos existem planos detalhados que se encontram ao dispor dos associados para consulta ou solicitação específica.

CENTRO COMUNITÁRIO		
Comunidade	Tem como princípio a organização de respostas integradas, face às necessidades globais das pessoas, numa função de carácter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social, assumindo-se também como agente dinamizador da participação das pessoas, famílias e grupos sociais, fator de desenvolvimento local, social e de promoção da cidadania. O centro comunitário é uma resposta polivalente, virada para o exterior, engloba um leque de atividades e respostas diversificadas, desde informação, animação, motivação, conhecimento, apoio, afeto, responsabilização e ação, promovendo novas formas de solidariedade.	
	Objetivos	Contribuir para a criação de condições que possibilitem às pessoas, o exercício pleno do seu direito de cidadania e apoiar as famílias no desempenho das suas funções e responsabilidades, reforçando a sua capacidade de integração e participação social.

		Neste âmbito pretende-se continuar a promover o espaço ELO com dinamização de várias atividades do interesse do grupo e continuação da dinamização da atividade walking football – Associação Futebol de Braga.
--	--	--

Na área da infância e juventude é estruturante abordar os direitos para:

- **Garantia de proteção e bem-estar**

As crianças são vulneráveis e dependem dos adultos para assegurar condições seguras, saudáveis e dignas para crescer.

- **Promoção do desenvolvimento integral**

O respeito pelos direitos assegura acesso à educação, saúde, alimentação e oportunidades de brincar, fundamentais para o desenvolvimento físico, emocional e social.

- **Formação de cidadãos conscientes**

Ao conhecer e vivenciar os seus direitos, as crianças aprendem valores como respeito, igualdade e solidariedade, tornando-se adultos mais responsáveis e participativos.

- **Prevenção de abusos e negligência**

Trabalhar os direitos ajuda a criar ambientes que protegem contra violência, exploração e discriminação.

- **Cumprimento legal e ético**

É uma obrigação prevista na **Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU)** e nas legislações nacionais, garantindo que todas as crianças tenham oportunidades justas.

	CRECHE
	“Vamos brincar” O tema a ser desenvolvido neste ano letivo será “Vamos brincar”, esta temática surgiu partindo da importância observada pela equipa pedagógica no aprofundamento do tema nas várias áreas do desenvolvimento e a vontade de o alargar aos pais e encarregados de educação e pelo interesse demonstrado pelas próprias crianças. Posto isto, este plano anual tem como foco principal o brincar heurístico e as histórias, uma vez que, estes serão o ponto de partida para as brincadeiras e explorações que virão a surgir,

Infância e Juventude	despertando a curiosidade, estimulando a imaginação, a aquisição de novo vocabulário, fazendo uma viagem pelos direitos. “Quanto melhor for a qualidade das oportunidades para brincar oferecidas às crianças, mais prazerosas serão as experiências, tanto para elas quanto para os adultos”. <i>Elinor Goldschmied e Sonia Jackson</i>	
	Objetivos	- Facilitar a adaptação às rotinas da creche; - Fortalecer e criar as relações positivas adulto-criança e criança-criança; - Promover a aquisição de hábitos (cooperação, partilha, autonomia); - Incentivar ao cumprimento de regras de convívio social; - Proporcionar às crianças momentos de contacto direto com a natureza; - Sensibilizar as crianças para a observação da transformação da natureza; - Proporcionar à criança momentos de convívio, alegria, bem-estar e prazer; - Valorizar a criança; - Assimilar regras e comportamentos de segurança; - Desenvolver a autonomia e a autoconfiança da criança; - Fomentar o contacto e a exploração com diferentes contextos; - Proporcionar o contacto direto com animais selvagens e o seu habitat; - Demonstrar o interesse pelo contacto com a natureza; - Desenvolver o gosto pela natureza; - Proporcionar às crianças momentos de contacto direto com a natureza (campo, quinta, floresta, etc) - Promover novas aprendizagens; - Assimilar regras e comportamentos de segurança. - Proporcionar a exploração de diferentes sons e ritmos e contacto com diferentes estilos e instrumentos musicais; - Favorecer o desenvolvimento da capacidade auditiva e rítmica; - Reconhecer e conhecer diferentes alimentos saudáveis, explorando-os sensorialmente; - Manipular, observar, degustar alimentos;

	- Promover o contacto intergerações; - Dar a conhecer tradições populares portuguesas; - Valorizar o convívio e a tradição popular; - Vivenciar o espírito natalício; - Envolver as famílias e a comunidade educativa na dinamização de um conjunto de apresentações. - Proporcionar momentos de diversão e socialização entre as crianças; - Promover momentos de fantasia; - Desenvolver a criatividade e a imaginação; - Educar pelos direitos e para os valores com base na inter-relação familiar; - Fortalecer as relações adulto-criança, criança-criança; - Promover o valor da empatia e da entreajuda; - Desfrutar de momentos diferentes de brincadeira na creche com a família; - Demonstrar capacidade de literacia emergente; - Despertar o gosto pela audição e visualização de histórias; - Demonstrar capacidades crescentes para compreender e usar a linguagem; - Aumentar o seu vocabulário; - Desenvolver competências físicas e motoras no meio aquático; - Desenvolver a autonomia e a autoconfiança da criança;
	<u>CENTRO de ATIVIDADES de TEMPOS LIVRES</u> O plano de atividades nesta resposta incidirá em três áreas fundamentais para a promoção do desenvolvimento saudável das crianças, sendo elas: a educação alimentar, a atividade física, atividade lúdica, transversalmente às áreas identificadas será abordada a consciencialização para os direitos e a promoção do apoio ao estudo. Estas áreas surgem como prioritárias na intervenção do CATL, não só pela sua importância na vida das crianças, mas também porque são aquelas que esta resposta mais intervém no seu dia-a-dia: Alimentação, Atividade física e atividades Lúdicas. - A Alimentação é, sem dúvida nenhuma, um dos aspetos mais importantes para se ter uma vida saudável, esta deve ser completa, variada e equilibrada, proporcionando a energia

	adequada e o bem-estar físico ao longo do dia. Tem um papel determinante no crescimento e desenvolvimento das crianças, por isso é importante incutir e promover boas práticas para que as crianças cresçam saudáveis. - A atividade física promove o desenvolvimento integral (físico, motor e social) da criança. A partir das regras e condições envolvidas, as crianças ganham uma noção de como se relacionar com os outros de forma positiva tornando-se importante para a aprendizagem, para a socialização e para o desenvolvimento físico motor. - As atividades lúdicas, através da arte servem para munir as crianças com competências, como a capacidade de observar, criar, comunicar e imaginar. A expressão artística é um meio privilegiado para a promoção do desenvolvimento da aprendizagem com base na criatividade, na liberdade de expressão do sentir e do pensar, no prazer de aprender e de experimentar caminhos diversos e alternativos. O desenvolvimento da personalidade de forma harmoniosa, o desenvolvimento do sentido crítico, a imaginação, a memória, a lógica, o poder de análise, a síntese e a reflexão, são atributos que contribuem para o bom desempenho das atividades escolares e não só. Aprender através da experiência, ouvir histórias, representar diversos papéis, expressar-se livremente pelo movimento, pelo desenho ou escrita, transforma a criança num ser ativo, empático, aberto à mudança e consciente dos vários papéis e contextos onde se desenvolve.	
	Objetivos - Promover boas práticas de alimentação saudável; - Combater o sedentarismo; - Promover o convívio entre as crianças de forma a facilitar a gestão de conflitos entre pares. - Proporcionar o conhecimento cultural local e nacional, assim como o contacto com a Natureza; - Desenvolver a criatividade e a destreza; - Munir de competência: criar, imaginar, comunicar. - Criar momentos de partilha entre Pais e técnicos, de forma a promover estratégias de intervenção com as crianças; - Promover a Educação ambiental; - Promover práticas com base nos direitos;	

		- Promover o desenvolvimento da aprendizagem com base na criatividade, na liberdade de expressão do sentir e do pensar, no prazer de aprender e de experimentar caminhos diversos e alternativos; - Promover o sucesso escolar no âmbito do apoio ao estudo.
	ATELIERS JUVENIS	
	Em linha com o projeto socioeducativo as áreas temáticas definidas para esta resposta são a saúde e Bem-estar, conhecimento geral e cidadania, intergeracionalidade e aprendizagem sócio emocional.	
	Objetivos	- Combater o sedentarismo e a dependência tecnológica através da prática de atividades desportivas e realização de atividades sempre que possível ao ar livre. - Desenvolver competências de autocuidado e higiene pessoal. Promover hábitos de vida saudáveis. - Sensibilizar para a importância da alimentação equilibrada e da atividade física. - Promover o brincar de uma forma livre, em contacto com a natureza, oferecendo assim, inúmeros benefícios no processo do desenvolvimento humano. - Promover a divulgação dos Ateliers. - Desenvolver atividades em grupo/equipas que contribuam para um ambiente descontraído de competição contribuindo para a promoção de relações interpessoais - Promover momentos de partilha e interação entre os jovens e famílias, com base nos direitos, de forma a proporcionar o seu envolvimento nas atividades da resposta e sensibilizar para a sua importância na estruturação de valores essenciais como: afeto, respeito, autonomia e responsabilidade; - Promover a interação com outras respostas e projetos da Esposende Solidário (creche, ATL, centro de dia, cise), como forma de promover o

		contacto com várias gerações, contactar com novas realidades e desenvolver a empatia, solidariedade, respeito. - Promover o sucesso escolar no âmbito do apoio ao estudo; - Promover a aquisição de informação e conhecimento, nas diversas disciplinas, de forma a desenvolver nos jovens a compreensão de conceitos e relações. - Desenvolver a capacidade de resolver diferentes tipos de problemas; - Aumentar a autoestima e autonomia. - Estimular o interesse pelo mundo que os rodeia. - Reforçar valores de respeito, responsabilidade e cooperação. - Desenvolver espírito crítico e curiosidade.
--	--	--

As respostas sociais na área sénior durante o ano 2025 viram a sua capacidade de resposta alargada, no entanto, são respostas que é fundamental refletir e experimentar novas soluções, estamos perante uma nova realidade das pessoas e famílias que as procuram e é fundamental diferenciar a forma de responder a estas necessidades e neste contexto é fundamental trabalhar os seus direitos como forma de:

- **Garantia de dignidade e qualidade de vida**

As pessoas mais velhas têm direito a viver com respeito, segurança e bem-estar, independentemente da idade ou condição física.

- **Promoção da inclusão e participação social**

Trabalhar os direitos assegura que as pessoas continuem ativas, integradas na comunidade e com oportunidades de convívio e aprendizagem.

- **Prevenção de abusos e discriminação**

A sensibilização para os direitos ajuda a combater negligência, violência e preconceito contra a pessoa mais velha.

- **Valorização da experiência e sabedoria**

Reconhecer os direitos é também valorizar o papel dos idosos como agentes de memória, cultura e transmissão de saberes.

- **Cumprimento legal e ético**

CENTRO de DIA, SERVIÇO de APOIO DOMICILIÁRIO		
As áreas temáticas a desenvolver no próximo ano passam pela saúde e estimulação sensorial e cognitiva.		
Sénior	Objetivos	- Consciencializar para a importância de adotar comportamentos e hábitos de vida saudáveis (nível físico, mental, emocional); - Estimular a melhoria ou manutenção da boa mobilidade física; - Sensibilizar e partilhar estratégias de prevenção relacionadas com a problemática dos maus-tratos. - Estímulo sensorial e promoção do relaxamento/bem-estar; - Promover a interação entre os clientes das diferentes respostas sociais da instituição; - Contribuir para a manutenção/melhoria do funcionamento social e cognitivo dos clientes (verticalidade/palavra); - Permitir o desenvolvimento da criatividade, expressão e comunicação corporal e verbal (palavra); - Promover momentos de contacto com a natureza bem como estímulos multissensoriais e momentos de relaxamento e bem-estar;

COMUNIDADE de INSERÇÃO SOCIAL de ESPOSENDE

Na linha dos documentos estratégicos e plano socioeducativo, em 2025 a Comunidade de Inserção Social de Esposende (CISE) iniciou atividade junto dos grupos de trabalho da NPISA (Núcleo de Planeamento e Intervenção para Pessoas Sem Abrigo) do distrito de Braga e Viana do Castelo, criados no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo, que promovem encontros com equipas que intervêm na problemática de pessoas em situação de sem abrigo, com vista à promoção da articulação interinstitucional e

desenvolvimento de um espaço de reflexão sobre constrangimentos e estratégias relacionadas com a problemática em questão. Em 2026 a CISE continuará este trabalho e será dinamizadora de um dos encontros das Equipas que será realizado em Esposende no dia em que a CISE celebra o seu 21º aniversário – 29 de janeiro, marcando assim a data e promovendo mais uma vez o trabalho diferenciado da Comunidade e da Esposende Solidário em geral.

A problemática dos sem-abrigo tem sido um desafio crescente no trabalho da CISE, tendo em conta a crise habitacional que o país enfrenta, pelo que dotar as clientes de ferramentas e estratégias que as possam prevenir de constrangimentos associados é um dos principais focos de intervenção neste próximo ano, promovendo a consciencialização e a participação ativa no desenvolvimento de estratégias e hábitos de vida eficientes e saudáveis.

Alinhando ao Projeto Socioeducativo 2025-2028 que visa promover a educação e a conscientização sobre os direitos, o foco principal será o Empoderamento das clientes, promovendo parcerias e estratégias que possam fortalecer e desenvolver o conhecimento nas áreas que carecem de maior intervenção, nomeadamente a área da parentalidade positiva, violência doméstica, emprego e formação profissional, gestão financeira e saúde feminina.

Pretendemos também continuar a intervir amplamente nas dimensões comportamental, social, familiar, profissional e formativa, privilegiando uma intervenção centrada na pessoa, na perspetiva de preparar as clientes para uma reintegração na sociedade e proporcionar-lhes novas experiências através das atividades ocupacionais e de inserção social. Independentemente da sua história prévia, o objetivo último permanece o mesmo para as clientes da CISE, a autonomização, o crescimento pessoal e a maturidade psicológica, que permite que cada pessoa se possa compreender no seu todo, construindo assim referências importantes para a aquisição de um autoconceito, autoimagem favorável e confiança nas relações estabelecidas.

Quando uma mulher se fortalece, todo o tecido social se transforma.

Inserção Social e Dependências	Objetivos	- Empoderamento: Fortalecer as mulheres para que exerçam os seus direitos plenamente, promovendo a autonomia e a autoconfiança; - Saúde Integral: Promover a saúde física e mental das mulheres, com foco na recuperação da dependência e no cuidado de si mesmas; - Inclusão Social: Facilitar a reintegração das mulheres na sociedade, combatendo o estigma e a discriminação; - Parentalidade Positiva: Apoiar as mulheres no exercício da parentalidade, fortalecendo o vínculo mãe-filho e promovendo o desenvolvimento infantil.
---------------------------------------	------------------	--

Eixos de Ação e Atividades Propostas:

Eixo 1: Saúde e Bem-Estar:

- **Grupos de apoio:** Criação de espaços seguros para partilhar experiências, sentimentos e procurar apoio mútuo;
- **Acompanhamento psicológico:** Oferta de acompanhamento psicológico individual e em grupo para tratar questões emocionais e comportamentais relacionadas à dependência;
- **Atividades físicas:** Promoção de atividades que contribuam para a saúde física e bem-estar mental, como yoga, dança e caminhadas;
- **Educação para a saúde:** Oferta de informações sobre os efeitos do álcool no organismo e sobre hábitos de vida saudáveis.

Eixo 2: Formação e Empregabilidade:

- **Projetos de qualificação profissional:** Oferta de cursos e atividades profissionais que possibilitem a inserção no mercado de trabalho;
- **Mentoria:** Acompanhamento individualizado para auxiliar as mulheres na procura de emprego e na construção dos seus projetos de vida;
- **Educação financeira:** Oferta de informações sobre gestão e literacia financeira e planeamento do orçamento familiar.

Eixo 3: Direitos Humanos e Cidadania:

- **Grupos de discussão sobre direitos:** Promoção de debates sobre os direitos das mulheres e os direitos das crianças;

- **Encaminhamento para serviços:** Facilitação do acesso a outros serviços essenciais, como serviços sociais e jurídicos, habitação e educação;
- **Participação comunitária:** Incentivo à participação das mulheres em atividades comunitárias e em espaços de decisão.

Eixo 4: Parentalidade Positiva:

- **Grupos sobre parentalidade:** Criação de espaços de troca de experiências e aprendizagens sobre as melhores práticas de cuidado parental.

Eixo 5: Família e comunidade:

- **Dinamização de ações de psicoeducação para as famílias:** desde ações individualizadas e reuniões de famílias que vão permitir a compreensão da doença, bem como facilitar a aceitação e o processo de mudança.
- **Inclusão das crianças:** Promoção de atividades que envolvam as crianças, como oficinas de arte, brincadeiras e momentos de convivência, nos períodos de férias escolares;
- **Reorganização dos espaços amigos das crianças:** Adaptar os espaços da instituição para que sejam seguros e acolhedores para as crianças;
- **Sensibilização da comunidade:** Realização de eventos e campanhas de consciencialização sobre a importância de criar um ambiente protetor para as crianças. Realizar palestras e oficinas para alunos e professores sobre prevenção do uso de álcool e promoção da saúde. Desenvolver campanhas de consciencialização sobre o alcoolismo e os seus impactos, direcionadas à comunidade em geral e aos jovens.

NOVA RESPOSTA SOCIAL PARA ESPOSENDE

A Esposende Solidário pretende em 2026 celebrar novo acordo de cooperação para resposta social de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). O CAFAP é um serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias. Esta resposta visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva;
- b) Avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias e as possibilidades de mudança;
- c) Desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental;
- d) Capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas;
- e) Potenciar a melhoria das interações familiares;

- f) Atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida; g) Aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual;
- h) Favorecer a reintegração da criança ou do jovem em meio familiar;
- i) Reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar recursos e respetivas formas de acesso.

Esta resposta surge da necessidade apresentada pelas entidades locais, com intervenção em matéria de infância e juventude, cujas problemáticas exigem um trabalho de maior proximidade das famílias. E, pelos resultados alcançados, com a execução do projeto agirE CLDS 3g, no âmbito das ações do Eixo 2 - Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil e atualmente no Projeto Power Rise.

Pelo exposto, foi apresentada demonstração de interesse para este fim, via PROCOOP e junto do Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Braga.

PROJETOS E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

SÍNTESE DE PLANOS DE ATIVIDADES

PESSOAS 2030 – Privação Material

A Execução do programa de apoio alimentar e/ou bens essenciais, **PESSOAS 2030 - PRIVAÇÃO MATERIAL** continuará, a Esposende Solidário na sequência da aprovação de candidatura – Distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade para o Concelho de Esposende, cuja operacionalização deste programa decorre desde o ano anterior, com o **desenvolvimento das Medidas – Distribuição direta e indireta de géneros alimentares e/ou de bens de primeira necessidade através da entrega de cabaz de alimentos ou atribuição de cartões socais eletrónicos para a sua aquisição nos estabelecimentos comerciais aderentes**. Espera-se que ao longo de 27 meses sejam abrangidos cerca de 37,5% do total de pessoas destinatárias do programa na medida de distribuição indireta, com os objetivos:

- Proporcionar um modelo de acesso a bens alimentares dirigido às pessoas mais carenciadas, o mais possível, em igualdade de circunstâncias com famílias não carenciadas, mediante a operacionalização da distribuição indireta de bens alimentares, através da atribuição de cartões eletrónicos;
- Respeitar e incentivar a autonomia, autodeterminação e desenvolvimento de competências sociais dos destinatários, por forma a conferir às famílias carenciadas a possibilidade de gerirem o orçamento que lhes é atribuído, de planearem as suas refeições e selecionarem os alimentos mais adequados, de acordo com a sua

preferência;

- Potenciar o princípio de parceria e a congregação de esforços entre o setor público e o setor privado na promoção e execução do Programa.

A Esposende Solidário é entidade Coordenadora e Mediadora, à qual compete executar localmente o programa em articulação com o Instituto da Segurança Social.

Os destinatários são pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica, até ao número máximo de 368 pessoas.

A intervenção do programa assume a distribuição de géneros alimentares, atribuição de cartões eletrónicos e o desenvolvimento de medidas de acompanhamento das pessoas de forma a promover a sua inclusão.

Os géneros alimentares a distribuir têm caráter mensal, bem como as respetivas quantidades foram definidas pela Direção-Geral de saúde para cinco grupos etários da população, de forma a assegurar a oferta de cabazes alimentares nutricionalmente adequados e que permitam assegurar 50% das necessidades energéticas e nutricionais das pessoas.

As Ações de acompanhamento a desenvolver têm como objetivo capacitar as pessoas mais carenciadas sobre:

- As regras de utilização do cartão eletrónico, a realizar no decurso da primeira entrega do cartão eletrónico aos destinatários;
- A seleção dos géneros alimentares, de forma a promover o princípio da dieta equilibrada, a ser efetuada no mesmo momento da ação atrás referida ou em momento posterior.

São ainda elegíveis ações de acompanhamento, especialmente direcionadas para o reforço da autonomia e capacidade de livre escolha dos destinatários, por forma a capacitá-los na otimização da gestão do orçamento familiar, na seleção dos géneros alimentares e na prevenção do desperdício, nomeadamente através de sessões de esclarecimento e ou de sensibilização e informação.

POWER RISE – Prémio BPI Fundação La Caixa - Infância

O projeto premiado pelo **Prémio BPI Fundação La Caixa – Infância 2023: "Power Rise"** constitui-se como uma iniciativa de intervenção local inovadora, teve início em fevereiro de 2024 e termina em janeiro de 2026, apesar de não estar previsto continuidade a curto prazo de financiamento a Esposende Solidário continuará a dinamizar o mesmo, visto ter-se revelado de extrema importância no território de Esposende e por ser objetivo alcançar o acordo de cooperação para CAFAP.

Assim, o projeto continuará a sua ação focado em três domínios principais:

- a) Na intervenção especializada junto de crianças, jovens e famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade pessoal, familiar e/ou social, visando, no essencial, a promoção do exercício de uma parentalidade positiva e de um melhor desenvolvimento dos destinatários;
- b) Na captação e capacitação de agentes locais (CF - Conselheiros Familiares e MSJ - Mentores Sociais para a Juventude) com vista à criação de redes de suporte comunitário para as famílias acompanhadas, e para a participação cívica e a valorização do potencial criativo da população infantojuvenil;
- c) Na informação e sensibilização comunitárias, através da realização de campanhas de espectro alargado, e que visem a potenciação das respostas de acolhimento familiar, apadrinhamento civil, e o associativismo e voluntariado juvenil.

A conceção do Projeto fundamenta-se no diagnóstico da realidade infantojuvenil realizado no concelho, tendo este sido um processo fortemente participado pela comunidade, no âmbito do qual os domínios atrás referidos foram considerados como necessidades prioritárias, bem como no seu subsequente Plano de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende 2022-2026, em que tais prioridades se encontram plasmadas. O Projeto incorpora 4 Eixos de Intervenção Prioritária, onde se alojam 12 atividades distintas, que concorrem para os objetivos traçados, incluindo:

- a) a criação de uma estrutura física de suporte à intervenção familiar (a Casa Família);
- b) a elaboração de um programa específico (Family Rise) e de Guias de Boas Práticas para suporte à intervenção promovida;
- c) a captação e formação de CF (para integração numa bolsa) e MSJ (para constituição de uma Academia) que irão, em conjunto com a Equipa Técnica, planejar, dinamizar e avaliar várias das atividades previstas no projeto, incluindo, no caso dos primeiros, a implementação parcial do programa "Family Rise", e, no caso dos segundos, a Oficina de Ideias "Youth Power";
- d) a realização de campanhas de informação e sensibilização comunitárias vocacionadas para a captação de candidatos a famílias de acolhimento, padrinhos civis e voluntários, assim como para o fortalecimento de movimentos associativos juvenis.

O Projeto prevê a intervenção junto de 150 destinatários diretos, incluindo crianças, jovens e famílias, CF e MSJ, para além de abranger, no âmbito das atividades de carácter comunitário (campanhas), toda a população do concelho de Esposende. Será executado por uma Equipa Técnica de 2 profissionais, da área do Serviço Social e da Psicologia (um/a dos/as quais assumirá a função de Coordenação do projeto), em colaboração com os CF e os MSJ. Os recursos humanos, materiais e logísticos serão assegurados, na sua maioria, pelo Prémio BPI, sendo os restantes custos assumidos pela Esposende Solidário, entidade gestora do projeto.

R.20.18.V2

01-10-2024

PROJETO agirE CLDS 5G

Atuar Globalmente e Individualmente com os Recursos de Esposende

Este Programa é financiado no âmbito do Programa da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão, designado por Pessoas 2030, são objetivos do CLDS-5G: Reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade; - Prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial.

A Portaria n.º 428/2023, de 12 de agosto procede à regulamentação dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5ª Geração, que altera a Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, e define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais. Neste enquadramento o Município de Esposende manifestou interesse em desenvolver o programa no Concelho de Esposende, designando para o efeito a Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado como Entidade Coordenadora Local da Parceria, dada a sua experiência e resultados obtidos nos programas anteriores CLDS 3G e 4G.

O Concelho de Esposende é um Território com reconfigurações sociodemográficas acentuadas, com base nos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (II/MTSSS, FEV 2023)/População Residente total (INE, Estatísticas Demográficas 2022); Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (II/MTSSS, FEV 2023)/População com 65 e mais anos (INE, Estatísticas Demográficas 2022); e, Pessoas em Situação de Sem - Abrigo (PSSA) (Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem -Abrigo — ENIPSSA — DEZ 2021)/População Residente total (INE, Estatísticas Demográficas 2022). Em função do perfil de território devem ser desenvolvidas obrigatoriamente as ações previstas **no Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção:**

a) Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;

- b) Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;
- c) Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada;
- d) Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;
- e) Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;
- f) Promoção de uma intervenção social em contextos de emergência, em articulação interinstitucional e multinível, junto de grupos de migrantes em situação de extrema vulnerabilidade ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato;
- g) Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil;
- h) Desenvolvimento de ações integradas que promovam o enquadramento e acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo, com vista à sua inclusão social plena;
- i) Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.

O Plano de Ação foi elaborado para um período definido em aviso de 48 meses, a sua ação iniciou a 12 de maio de 2025 e prevê o seu término em abril de 2029, a sua construção foi elaborada pela equipa técnica da Esposende Solidário, onde se integra a Coordenadora Técnica para o CLDS 5G, e, em estreita colaboração com o Núcleo Executivo da Rede Social. Foram analisados os documentos estratégicos do concelho de Esposende e realizadas reuniões setoriais, bem como analisados documentos estratégicos de âmbito nacional.

O plano de ação do projeto agirE CLDS 5G encontra-se em anexo.

Continuação da participação ativa nas estruturas locais de intervenção, definição de políticas sociais e potenciais projetos ou iniciativas estruturantes para o Concelho de Esposende:

- Protocolo estabelecido com o Município de Esposende no apoio à **RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO DEGRADADA**, cujo objetivo é proporcionar às famílias em situação socioeconómica mais vulnerável, condições dignas de habitabilidade e consequente melhoria da qualidade de vida.
- Protocolo com o **BANCO ALIMENTAR DE BRAGA** para apoio às famílias em complementaridade com o projeto da Rede Social, **Loja Social – Rede + Colaborativa**.
- Fornecimento de refeições, no âmbito do **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**, contratualizado com o Município de Esposende e que define o funcionamento do fornecimento de refeições escolares às crianças do 1.º CEB da Escola Básica de Vila Chã, de acordo com o calendário escolar estabelecido anualmente pelo Ministério da Educação. O refeitório escolar é um espaço educativo privilegiado para a realização de aprendizagens e desenvolvimento de competências, nomeadamente no domínio da educação para a Saúde, da promoção de estilos de vida saudáveis e de equidade social.
- Participação e dinamização de atividades no âmbito do **Ativo +**, programa colaborativo da Rede Social de Esposende para a promoção da longevidade, que visa incentivar o envelhecimento ativo e saudável através de um conjunto de iniciativas lúdicas, culturais, desportivas e recreativas para a comunidade sénior. Para ser desenvolvida pela Esposende Solidário em parceria com o Centro Social da Paróquia de Curvos a atividade “Todos e cada um de nós” que assentará na dinamização de sessões informativas de reflexão e discussão sobre um direito por cada instituição, envolvendo ativamente os participantes na realização de um filme e música sobre os direitos, São objetivos contribuir para a literacia em direitos das pessoas mais velhas e promover a participação ativa dos seniores do Concelho de Esposende.
- Participação no **FÓRUM PARA A PROMOÇÃO DA LONGEVIDADE DE ESPOSENDE**, onde esta Associação se integra, importa ressaltar que a Esposende Solidário, na sequência de eleição entre pares, passou a integrar o Conselho Consultivo para a Governação Integrada das Políticas de Longevidade. A este

conselho compete:

- Dinamizar o processo de elaboração da Estratégia Local de Promoção da Longevidade, garantindo o envolvimento da comunidade e de agentes chaves da comunidade;
 - Elaborar a proposta para a criação de um observatório local sobre a longevidade, onde constem os recursos, as oportunidades e as potencialidades e todos os dados relevantes a nível concelhio para o desenho de políticas públicas para a longevidade;
 - Dinamizar ações de comunicação, sensibilização e mobilização da comunidade para a importância da cidadania participativa nas políticas para a longevidade e bem-estar/qualidade de vida;
 - Elaborar programas e projetos específicos ajustados à implementação da Estratégia Local de Promoção da Longevidade;
 - Dinamizar e desenvolver intervenções que promovam a iniciativa privada para a economia da longevidade (contributo das pessoas mais velhas na economia e foco da economia nas pessoas mais velhas, designadamente nos serviços e bens dirigidos a esta faixa etária);
 - Disseminar informação na comunidade e junto dos parceiros da Rede Social de Esposende sobre políticas para a longevidade, a nível nacional e internacional;
 - Elaborar propostas de modelos e de estruturas de Governação Integrada ajustados à prossecução da política a longevidade, e fomentar a cooperação e colaboração de todos os parceiros da Rede Social de Esposende e da comunidade na abordagem aos desafios transversais à implementação da Estratégia Local de Promoção da Longevidade;
 - Elaborar pareceres sobre acordos, protocolos e compromissos no domínio do desenvolvimento e implementação de iniciativas integradas na Estratégia Local de Promoção da Longevidade;
 - Participar e realizar iniciativas de *Benchmarking* e *Bench learning* sobre boas práticas de promoção da longevidade.
- Participação na **REDE MUNICIPAL de PSICOLOGIA de ESPOSENDE**, que tem como objetivo a identificação dos diversos serviços e projetos na área da Psicologia, para que, através de um trabalho colaborativo e em rede, sejam criadas sinergias entre os mesmos, o que contribuirá para uma maior e melhor promoção da intervenção social, comunitária, da educação, da justiça e saúde.
 - Em 2024 a Esposende Solidário integrou o **MECANISMO de COORDENAÇÃO do CONCELHO de ESPOSENDE para a IMPLEMENTAÇÃO do PROGRAMA CIDADES AMIGAS das CRIANÇAS da UNICEF**,

sendo objetivo continuar a participar no mesmo.

O Programa Cidades Amigas das Crianças, relançado pelo Comité Português para a UNICEF em 2015, tem como propósito promover a aplicação dos direitos das crianças nas vilas e cidades portuguesas. Este programa insere-se na Iniciativa Internacional das Cidades Amigas das Crianças, liderada pela UNICEF desde o ano 2000, na qual colaboram governos nacionais, administrações locais, organizações não governamentais e outras entidades de mais de 30 países (UNICEF Portugal e Logframe – Consultoria e Formação, Lda., 2022). É entendimento da entidade que uma CAC respeita e aplica, nas suas políticas, decisões, normas e programas, os direitos das crianças consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, sendo o acordo internacional sobre a infância que se tornou o tratado de direitos humanos mais ratificado da História, subscrito, na atualidade, por 196 países. O Programa CAC tem, assim, como principal objetivo, contribuir para a realização dos direitos das crianças, mediante a adoção de políticas de âmbito local que promovam o bem-estar de todos/as os/as cidadãos/ãs, e em particular das crianças, e o desenvolvimento das comunidades, tanto no presente, como no futuro. Especificamente, pretende criar condições e assegurar ferramentas para: Implementar políticas locais para a infância e adolescência; Reforçar a perspetiva de direitos da criança na cultura organizacional dos municípios e das entidades com responsabilidades em áreas relacionadas com as crianças; Promover a participação das crianças na vida da comunidade; Fomentar a ação concertada entre todos os atores com impacto na vida das crianças, incluindo setores municipais, entidades públicas e privadas.

Os municípios que aderem ao Programa CAC, que é o caso de Esposende, comprometem-se a:

Constituir um Mecanismo de Coordenação (MC) responsável por delinear, acompanhar e avaliar a implementação do Programa no município; elaborar uma Estratégia Local para os Direitos da Criança (ELDC), a quatro anos, baseada nos pilares do Programa; Implementar Planos Anuais de Ação Local (PAAL), com objetivos, metas e indicadores, que visam colocar em prática a ELDC definida, e realizar a sua avaliação. O reconhecimento de “Cidade Amiga das Crianças” é atribuído aos municípios que efetivem o compromisso e mobilizem esforços para pôr em prática os direitos das crianças no seu território, através da execução das políticas e programas previstos na ELDC e nos PAAL. O reconhecimento tem a duração prevista de quatro anos e é, inicialmente, atribuído após a execução do PAAL relativo ao primeiro ano.

- Em 2025 a Esposende Solidário no âmbito do **Conselho Local de Ação Social de Esposende** passou a integrar o **Núcleo Executivo** da Rede Social em representação das instituições sociais do concelho.

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Esposende Solidário prevê no seu plano de atividades iniciativas que dão a conhecer e promovem os serviços, respostas sociais e projetos, tais como:

- Implementar programas de comunicação sobre temas relacionados com as dinâmicas institucionais;
- Divulgar as principais iniciativas de participação pública nos seus meios de comunicação, e, outros meios locais;
- Promover a realização de debates temáticos;

CONCLUSÃO

O Plano de atividades apresentado demonstra o seu contributo para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS reconhecem que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico – ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas. Os ODS definem as prioridades e aspirações globais para 2030 em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir.

Esposende, 21 de novembro de 2025

A Direção



ANEXOS

PLANO DE AÇÃO PROJETO agirE CLDS 5G

Plano de Ação agirE CLDS 5G
agirE - Atuar Globalmente e Individualmente com os Recursos de Esposende

Financiamento: Programa da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão - Pessoas 2030

Objetivo: Prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial.
Características do território: Território com reconfigurações sociodemográficas acentuadas*

Entidade Promotora: Câmara Municipal de Esposende
Entidade Coordenadora Local da Parceria: Esposende Solidário - Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado
Coordenadora Técnica: Maria Helena Vasconcelos Rêgo

Data de início: 01.09.2025 Data fim: 28.02.2029

Plano de Ação															
Eixo de intervenção	N.º	Ações	N.º Atividade de	Atividades	Descrição de Atividades	Objetivos a atingir	Destinatários	Resultados esperados (Metas)	Indicadores de execução	Indicadores de verificação	Fontes de verificação	Recursos	Financiada/ não financiada pelo	Parcerias	Forma e modo articulação
1	1.1	Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integram agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;	Espace 5G- Espaço de apoio à comunidade		Criação do Espaço 5G+, trata-se Espaço de apoio à comunidade que visa informar e disponibilizar estratégias através da dinamização de sessões (informativas dirigidas a grupos de pessoas identificadas com problemáticas comuns (ex: literacia da saúde, alimentação saudável, literacia financeira, gestão doméstica, direitos), as sessões podem realizar-se individualmente ou em grupo. Verifica-se uma necessidade premente de investir em iniciativas de literacia, bem como de promoção dos direitos e orientação da população, que muitas vezes desconhecem os benefícios e direitos sociais existentes. Elaboração de um guia (formato digital de leitura e audiovisual, entre outros) para a comunidade com todas as respostas, serviços, projetos do Conselho de Esposende, e, de âmbito regional ou nacional como ferramenta de suporte para a promoção da qualidade de acesso.	Pretende-se alcançar um quadro social mais positivo de autonomia económica e social das pessoas com vulnerabilidade económica ou social; Apoiar a inserção social e promover uma cidadania ativa das pessoas; Complementar os serviços existentes no concelho na concretização dos objetivos da intervenção social.	Pessoas com vulnerabilidade económica ou social;	Espera-se que até final de 2028 100 pessoas tenham adquirido competências e conhecimentos necessários de facilitação ao seu processo de inserção. Realização de 80 sessões (informativas sobre as diversas temáticas, edição de um guia de recursos, (a contagem destes dados será realizada através das fontes de verificação identificadas)	80% de pessoas abrangidas e 80% de sessões realizadas e 1 guia construído.	n.º de sessões realizadas; n.º de pessoas; n.º de exemplares, download/visualizações do guia	Dossiê Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, registos, publicidades, estatísticas, questionários e de avaliação antes e pós ação; Registo fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME, ULS de Barcelos e Esposende; Segurança Social; DICO, CIAB, ACICE; Instituições sociais do concelho, juntas de freguesia; Projeto Radar Social;	Reunões trimestrais, documentos de encaminhamento e avaliação no caso de apoio na realização de sessões que ocorrerá sempre que necessário. Utilização de recursos materiais (como utilização de espaços, transportes) e
					2.1	ES-UM Desenvolvimento de atividades que promovam o bem estar, e que promovam uma cultura de direitos humanos e de igualdade.	Desenvolver atividades de promoção do bem-estar e desenvolvimento global: atividades que visam o bem-estar físico e psicológico, materializadas através de práticas desportivas, artísticas e culturais, com recurso a estratégias assente no contacto com a natureza (ex: passeios orientados, prática de desportos), atividades baseadas em diferentes expressões artísticas e culturais (ex: música, teatro, dança, pintura, escultura, cinema, visitas a exposições), de exploração pessoal e proteção ambiental. Dinâmicas/jantinas sobre temáticas que promovam a educação para a qualidade e cidadania plenas. A ação implica uma participação direta das pessoas no seu planeamento, concretização e avaliação como forma de exercício da cidadania plena.	Contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Promover uma educação para uma igualdade e cidadania plenas;	Pessoas identificadas com vulnerabilidade: Pessoas com deficiência e/ou incapacidade; Migrantes; pessoas com vulnerabilidade económica ou social; outros grupos potencialmente vulneráveis (Cuidadores informais);	Espera-se criar oportunidades de participação e de qualidade, de forma a que 50 pessoas e famílias tornem-se mais capacitadas e integradas socialmente. Realização de 24 atividades de promoção do bem-estar com envolvimento dos participantes no seu planeamento.	80% de pessoas abrangidas, 80% de atividades realizadas e 5% pessoas envolvidas no planeamento.	n.º de atividades realizadas, n.º de pessoas	Dossiê Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, registos, publicidades, estatísticas, Registo fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada
2	2.2	Dinamização de ações que promovam a integração das agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para a igualdade e cidadania plenas;		Campos de férias inclusivos		Promover a participação social e capacitação das famílias.	Pessoas com vulnerabilidade: Pessoas com deficiência e/ou incapacidade; Migrantes; pessoas com vulnerabilidade económica ou social; outros grupos potencialmente vulneráveis (Cuidadores informais e famílias monoparentais);	Espera-se que até ao final de 2028 40 pessoas e famílias tenham oportunidades de participação em qualidade, de forma que os agregados familiares se tornem mais capacitados e integrados socialmente. Realização de 4 campos de férias	80% de pessoas abrangidas, 80% campo de férias	n.º de pessoas e n.º de campos de férias realizados	Dossiê Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, registos, publicidades, estatísticas, Registo fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME, Segurança Social; Esposende 2000; Esposende Ambiente; Instituições sociais; Associações culturais e Desportivas; Juntas de freguesia.	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento e avaliação e planeamento de recursos materiais e humanos.
3	3.1	Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvem uma intervenção individualizada, integrada e participada.	Integrar 180		Pretende-se a implementação de uma metodologia diferenciada de gestão de caso, para construção de percursos personalizados à medida das necessidades reais das pessoas e das suas capacidades. Pretende-se uma intervenção estrutural e transformadora de vidas, agindo nos fatores críticos perigosos da pobreza, através de uma intervenção de uma equipa multidisciplinar. Pretende-se que a pessoa seja protagonista de mudança, através de várias etapas desta metodologia tais como: construção de rede de apoio, análise SWOT de pessoa (identificação de potencialidades/ fraquezas/ oportunidades e ameaças) e construção de objetivos a curto e a longo prazo (plano individual) e apoio na execução da sua mudança.	Pretende-se compreender a pessoa no seu todo (auto-estima, competências, independência, produtividade, etc) através da construção de percursos personalizados à medida das reais necessidades/motivação das pessoas, garantindo-se uma intervenção estrutural e transformadora de vidas para promover uma melhoria no processo de integração.	Pessoas residentes em situação de vulnerabilidade; Migrantes	Espera-se que 20 pessoas revelem um aumento de capacidades e impactos significativos nos seus vidas no sentido de um efetivo empoderamento (exemplo: mudança de situação face ao emprego, integração formal, melhoria na apresentação pessoal)	60% das pessoas abrangidas	n.º de sessões individuais de capacitação, n.º de planos de ação realizados; avaliação de impacto	Dossiê Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, registos, publicidades, estatísticas, questionários e de avaliação antes e pós ação; Registo fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME, CLAIM, Segurança Social; Instituições sociais;	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento e avaliação e planeamento de recursos humanos e materiais na elaboração de diagnósticos.
					3.2	ES-CUIDAR	A atividade ES-Cuidar visa reduzir o isolamento social e a exclusão dos Cuidadores informais através da criação de uma rede de suporte formal e informal, com constituição de uma Boia ES-Cuidar (boia de recursos), que prevê uma boia de Cuidadores, alternativas, apoio psicológico, atividades lúdico-recreativas envolvendo o cuidador/família e a pessoa cuidada. Pretende-se também promover ações de capacitação, grupos de auto-ajuda e gestão de stress.	Pretende-se que os cuidadores possam usufruir de pausas na função do cuidar para dedicar-se a qualquer outra atividade que constitua um benefício pessoal.	Pessoas com vulnerabilidade: outros grupos potencialmente vulneráveis que sejam Cuidadores informais	Espera-se que 60 cuidadores informais do concelho disponham de uma rede de apoio que lhes permita a qualidade de acesso aos serviços essenciais enquanto assumem o papel de cuidador. Constituição da boia de recursos. Realização de ações de capacitação. Constituição de grupo de auto ajuda mútua.	80% das pessoas abrangidas	1 boia de recursos, n.º de ações, 1 grupo de auto ajuda;	Dossiê Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, registos, publicidades, estatísticas, Registo fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada
4	4.1	Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;			Em continuidade do trabalho iniciado no CLDS 4G continuará a dinamizar espaços ocupacionais dirigidos às pessoas residentes no território em situação de exclusão social. Nestes espaços serão desenvolvidas diversas dinâmicas com recurso às artes, terapia ocupacional entre outras, de forma a estimular competências sociais e pessoais das pessoas residentes que se encontram em processo férgeio de inserção social. Pretende-se ampliar a intervenção para as pessoas que não possuem respostas, tais como, pessoas adultas com deficiências físicas ou intelectuais (segua consequente ou adquiridas (ex: por AVC's ou acidentes). Pretende-se criar um espaço no qual se atribua um novo significado de vida e a construção de novos planos de vida ajustados à novas realidades através de atividades diferenciadas de gestão de emoções, gestão AVIC's, etc.) O REsignifica foi desenvolvido a partir de uma metodologia participativa, pois acreditamos que as pessoas que vivem os problemas, sabem sempre mais sobre eles do que têm consciência, e o objetivo principal é o de apoiar os seus processos de mudança numa perspetiva holística: no nível pessoal, concertada entre pensamento, ação e emoção, e	Diminuir a vulnerabilidade e exclusão social. Apoiar as situações sem apoio ao nível de capacidade, deficiência e doença mental. Apoiar na adaptação de projetos de vida requerendo para si novas realidades, otimizando os potenciais de cada pessoa.	Pessoas com vulnerabilidade: Pessoas com deficiência e/ou incapacidade; Migrantes; pessoas com vulnerabilidade económica ou social; outros grupos potencialmente vulneráveis (beneficiários de RSI, ação social)	Espera-se que 30 participantes se responsabilizem pela dinamização das atividades e se sintam integrados na comunidade, criar uma rede de socialização, desenvolver competências pessoais, promover experiências enriquecedoras de forma a ultrapassar e/ou minimizar o impacto negativo da sua situação de saúde e inatividade. Efetuar pelo menos dois grupos e realizar duas sessões de apresentação de resultados.	80% das pessoas abrangidas; 2 grupos criados.	n.º de pessoas residentes, n.º de atividades, n.º de grupos.	Dossiê Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, registos, publicidades, estatísticas, Registo fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME, ULS de Barcelos e Esposende; APAACD; Associação AVC; APAC; Fundação AMA; Amar 21; APAC; Instituições sociais; mto de Ensino	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento e avaliação e planeamento. Utilização de recursos materiais e humanos e participação na elaboração de diagnósticos.
					4.2	ES-COOL	Dinamizar espaço de prevenção focado nas questões da saúde mental e dependência, e de socialização positiva junto das crianças, jovens e famílias, através de dinâmicas com jogos temáticos, escape room, teatro e mini concerto, entre outros. Criação de uma comunidade digital - Comunidade ES-COOL, com acesso a vários conteúdos informativos sobre as temáticas em saúde mental e dependência.	Prevenir comportamentos de risco.	Pessoas residentes no território	Espera-se abranger um total de 1000 participantes (presencial ou via digital) de forma a aumentar a literacia em comportamentos de risco, promovendo também a minimização de danos e a redução de riscos.	80% das pessoas abrangidas; 1 comunidade digital criada;	n.º de dinâmicas realizadas, n.º de visualizações, n.º seguidores;	Dossiê Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, registos, publicidades, estatísticas, Registo fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada
Intervenção em contexto de emergência social e de crise, de caráter de exceção															

Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária	5	Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;	5.1	agrimais	Realização de sessões de informação sobre direitos e deveres para o associativismo, participação cívica, voluntariado, onde serão integradas atividades de conhecimento como visitas de reconhecimento territorial das várias entidades associativas, encontros temáticos educação para a cidadania (academia de competências), bootcamp's e summit's sobre associativismo e voluntariado.	Promover o desenvolvimento de ações empreendedoras a partir do associativismo e potenciar o desenvolvimento das competências. Potenciar maior igualdade de oportunidades;	Pessoas residentes no território. Pessoas com vulnerabilidade económica ou social e Migrantes.	Espera-se que até final de 2024 100 pessoas participem nas iniciativas de forma a compreenderem e valorizarem os seus direitos e deveres na promoção da participação e intervenção cívica. Realização de 25 iniciativas.	80% das pessoas abrangidas; 80% de iniciativas.	N.º de iniciativas; N.º de pessoas envolvidas;	Dossiers Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, relatórios, publicidade, estatísticas; Registo Fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME; Instituições sociais; juntas de freguesia; Associações especializadas na temática; utilização de recursos materiais e humanos e participação na elaboração de diagnósticos.	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento , avaliação e planeamento. Utilização de recursos materiais e humanos e participação na elaboração de diagnósticos.
			6.1	RETRATO MULTICULTURAL	Promover um diagnóstico e mapeamento de situações que permita caracterizar o contexto socioeconómico e demográfico que venha enquadrar a intervenção a desenvolver com as pessoas migrantes, uma vez que é um processo em constante mudança.	Caracterização da população migrante ao nível demográfico, sociogeográfico, económico e cultural; identificação dos contributos dos migrantes para as dinâmicas demográficas, socioeconómicas e culturais dos territórios; identificação das necessidades da população migrante;	Migrantes	Espera-se realizar um diagnóstico de forma a aumentar os níveis de conhecimento sobre as comunidades migrantes, com o envolvimento das instituições locais e de 100 pessoas migrantes. Apresentação pública do diagnóstico.	80% das pessoas abrangidas. Um diagnóstico	Diagnóstico elaborado; NT de entidades participantes; NT de participantes	Dossiers Técnico; relatórios; estatísticas; Diagnóstico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME; Segurança Social; IEPF; GIPF; Instituições sociais; juntas de freguesia; Associações Culturais e Desportivas; CLAIM; AIMA; Outras entidades especializadas	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento , avaliação e planeamento. Utilização de recursos materiais e humanos e participação na elaboração de diagnósticos.
			6.2	VEM SER	Prever-se apoiar a população migrante, através de uma intervenção holística focada nas necessidades tais como: apoio psicossocial com as temáticas da ansiedade, stress pós traumático, entre outros; Criar mecanismos que facilitem o acesso dos migrantes no domínio da língua portuguesa; construção de redes de apoio social; apoio ao acesso a serviços, entre outros que venham a ser identificados como prioritários.	Combater a discriminação; potenciar as competências pessoais e sociais e a vida ativa na comunidade de todos, tornando a diversidade cultural como um fator positivo de inclusão, cooperação e solidariedade.	Migrante e pessoas com vulnerabilidade económica ou social	Espera-se que 20 pessoas se sintam apoiadas na sua integração e encontrem meios facilitadores de regulação; apoio psicossocial; aumentar o nível de conhecimento da língua portuguesa;	80% das pessoas abrangidas.	N.º de pessoas apoiadas	Dossiers Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, relatórios, publicidade, estatísticas	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME; Segurança Social; IEPF; GIPF; Escolas; Instituições sociais; juntas de freguesia; Associações Culturais e Desportivas; CLAIM; AIMA; Outras entidades especializadas e empresas	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento , avaliação e planeamento. Utilização de recursos materiais e humanos e participação na elaboração de diagnósticos com foco nas pessoas migrantes. Partilha de boas práticas na integração profissional de pessoas
			6.3	MEDIAR	Formar Mediadores imigrantes para que sejam facilitadores de diálogo com os seus pares e por conseguinte, facilitadores de intervenção.	Facilitar a intervenção através de mediadores com que os destinatários se identifiquem	Migrantes	Espera-se até ao final do projeto capacitar a mediadores.	80% de Mediadores capacitados	N.º de mediadores	Dossiers Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, relatórios, publicidade, estatísticas; Registo Fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME; Segurança Social; Instituições sociais; juntas de freguesia; Associações Culturais e Desportivas; CLAIM; AIMA; Empresas	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento , avaliação e planeamento. Utilização de recursos materiais e humanos e participação na elaboração de diagnósticos.

7	Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil;	6.4	WE	Realização de atividades (feiras culturais, saraus) sobre temas como a diversidade cultural, o direito à diferença, a atitude etnocêntrica, o multiculturalismo, o relativismo cultural, os direitos humanos, o diálogo intercultural e o interculturalismo. Desenvolver um KIT de apoio à integração de imigrantes; Construção calendário inter-religioso e cultural;	Facilitar a integração de migrantes na comunidade, através da aproximação de pessoas de origens diferentes e da promoção da valorização da diversidade cultural.	População residente no território, Migrantes	Espera-se até ao final de 2024 abranger 500 pessoas de forma a estabelecer a diferença intercultural, desconstruindo preconceitos relativos a religião, cultura, comportamentos. Realização de 30 iniciativas; construção de um kit e de um calendário inter-religioso e cultural.	80% das pessoas abrangidas. 80% de iniciativas; 1 kit e 1 calendário	N.º de iniciativas; N.º de kits e calendários distribuídos;	Dossiers Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, relatórios, publicidade, estatísticas; Registo Fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME; Segurança Social; Instituições sociais; juntas de freguesia; Associações Culturais e Desportivas; CLAIM; AIMA; Outras entidades especializadas e empresas	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento , avaliação e planeamento. Utilização de recursos materiais e humanos e participação na elaboração de diagnósticos.
		7.1	CONVERSAS COM CAFÉ	Realização de ações descentralizadas e realizadas em contextos informais das freguesias do conselho de Esposende, desde cafés, bibliotecas, parques, espaços culturais, instituições sociais, entre outros, de forma a promover uma cultura de direitos. Cada ação terá uma temática diferente, e poderá contar com pessoas especializadas nos vários temas. (códigos de conduta, Procedimentos de atuação, direitos e deveres, LGDTGA+, linguagem inclusiva, maus-tratos, processos degenerativos no envelhecimento, qualidade de serviços, alergias alimentares, entre outros)	Dotar a comunidade de uma consciência coletiva de responsabilidade cívica. Potenciar a igualdade e inclusão.	População residente no território	Dinamizar 40 sessões de informação e sensibilização com a participação de um total de 100 pessoas.	80% das pessoas abrangidas. 80% de sessões;	N.º de sessões realizadas; N.º de pessoas;	Dossiers Técnico; Planos de ação específicos, registo de presenças, relatórios, publicidade, estatísticas; Registo Fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME; Segurança Social; US de Barcelos e Esposende; Instituições sociais; juntas de freguesia; DECO; CIAB; AOICE; HOPE Bussola; Espaço BEM	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento , avaliação e planeamento. Utilização de recursos materiais e humanos e participação na elaboração de diagnósticos.
		8.1	Prevenir e Atuar - Sessões de Informação e Sensibilização	Nesta atividade serão realizadas sessões de informação e sensibilização para prevenir e atuar em situações de emergência e calamidade e Exercícios de Mass Training em Suporte Básico de Vida com práticas utilizadas nas manobras de reanimação. Mass training - ensinar as pessoas a reconhecerem vítimas em paragem cardiorrespiratória e a transmitir a informação necessária ao 112, bem como realizar as manobras de SVU, em estreita colaboração com entidades da comunidade. Bem como na atuação específica junto de pessoas perdidas, desorientadas.	Dar informação relevante e preventiva à comunidade (jovens e adultos), de procedimentos e atitudes a ter em conta em situações de emergência.	População residente no território	São dinamizadas 40 sessões de informação e sensibilização sobre matérias relacionadas com a prevenção e atuação em situações de emergência e calamidade distribuídas pelas freguesias abrangendo um total de 100 pessoas.	80% das pessoas abrangidas. 80% de sessões;	N.º de sessões realizadas; N.º de pessoas;	Ficha de inscrição, Conteúdos, Plano de Sessão, Cronograma , registo de presença, Registo Fotográfico.	Equipa multidisciplinar com competências na inclusão social com apoio de outros técnicos especializados; recursos informáticos; transportes;	Financiada	CME; US de Barcelos e Esposende; Segurança Social; Cruz Vermelha Portuguesa; Bombeiros; Proteção Civil;	Reunões sempre que necessárias documentos de encaminhamento , avaliação e planeamento. Utilização de recursos materiais e humanos e participação na elaboração de diagnósticos.

*Beneficiários de Reinserção Social de Injeção (I/MTSS, FEV 2023)/População Residente total (INE, Estatísticas Demográficas 2022); Beneficiários do Complemento Solidário para Moços (I/MTSS, FEV 2023)/População com 65 e mais anos (INE, Estatísticas Demográficas 2022); e. Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PISA) (Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo—ENPISA—DE2021)/População Residente total (INE, Estatísticas Demográficas 2022).

Resultados a contrair	Indicadores		Unidade
	Indicador de realização	Indicador de resultado	
	Atividade concluída	Atividade concluída	14 atividades
	75% (11 atividades)	75% (11 atividades)	

(1) O indicador de realização diz respeito ao número de atividades realizadas que se encontram associadas às ações obrigatórias dos eixos de intervenção do CUSO; (2) O indicador de resultado é a % das atividades (concluídas) associadas às ações obrigatórias que

Nota: Cada participante/destinatário será contabilizado apenas em uma ação, apesar de poder participar em outras ações.



ORÇAMENTO PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL - GERAL

RENDIMENTOS E GASTOS	2026
Vendas e serviços prestados	190 755,69
Subsídios, doações e legados á exploração	1 193 006,72
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-81 225,73
Fornecimentos e serviços externos	-194 065,50
Gastos com o pessoal	-931 847,16
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
Provisões (aumentos/reduções)	
Provisões específicas (aumentos/reduções)	
Outras imparidades (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	56 943,31
Outros gastos e perdas	-2 593,96
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	230 973,37
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-76 665,48
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	154 307,89
Juros e rendimentos similares obtidos	2 036,66
Juros e gastos similares suportados	-4 078,04
Resultado antes de impostos	152 266,51
Imposto sobre o rendimento do período	0,00
Resultado líquido do período previsional	152 266,51

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA "GERAL"

- As despesas e os rendimentos foram calculados, tendo em conta a receita e despesa realizada no período de **JANEIRO a SETEMBRO de 2025**.
- O índice de inflação foi calculado à taxa prevista de 2% para o ano de 2026.
- A verba do acordo de cooperação (ISS - CD Braga) é igual à do ano em curso, conforme legislação em vigor.

			(Em euros)
<u>GASTOS</u>			
1 - Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas			
Géneros alimentares		81 225,73	
Outros:			
...	0,00		
...	0,00	0,00	81 225,73
2 - Demonstração conta " Fornecimentos e serviços externos ":			
Subcontractos (Fornecimento e alimentação)		0,00	
Electricidade	12 037,35		
Combustíveis	18 251,83		
Água	4 257,41		
Outros combustíveis (gás)	8 619,14	43 165,73	
Material de escritório		4 016,83	
Reparação, conserv adaptação equip edif alugados		0,00	
<i>Outros fornecimentos e serviços externos:</i>			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10 520,20		
Rendas e alugueres	0,00		
Despesas de representação	40,19		
Comunicação	5 112,23		
Seguros	5 303,28		
Deslocações e estadas	1 659,40		
Conservação e reparação	28 637,19		
Publicidade e propaganda	0,00		
Limpeza, higiene e conforto	6 962,87		
Trabalhos especializados	7 225,23		
Material didáctico	1 528,24		
Outros	79 894,11	146 882,94	194 065,50
3 - Gastos com o pessoal:			
Remunerações certas:			
2 Directora Técnica	2 678 x 14	37 487,52	
4 Educadora Infância	4 500 x 14	63 003,92	
9 Ajudante de Acção Educativa	8 343 x 14	116 802,00	
1 Monitora	920 x 14	12 880,00	
1 Animadora Soc.Cultural	920 x 14	12 880,00	
8 Ajudantes de Acção Directa	7 360 x 14	103 040,00	
2 Auxiliar Serviços Gerais	1 840 x 14	25 760,00	

1 Escriturária	930 x 14	13 017,06		
3 Ajudantes de Cozinha	2 760 x 14	38 640,00		
1 Cozinheira	920 x 14	12 880,00		
2 Motorista	1 840 x 14	25 760,00		
1 Auxiliar de lavandaria	920 x 14	12 880,00		
3 Educadoras Social	3 328 x 14	46 591,30		
4 Psicólogas	4 467 x 14	62 532,68		
3 Assistente Social	3 263 x 14	45 682,00		
1 Assistente Operacional	920 x 14	12 880,00		
2 Assistentes Técnicos	1 840 x 14	25 760,00		
1 Artista Performance Deco.	1 385 x 14	19 390,00		
1 Enfermeira	1 000 x 14	14 000,00		
			701 866,48	
Remunerações adicionais:				
Subsídio de alimentação		54 978,00		
Diturnidades	588 x 12	7 056,00	62 034,00	
Formação profissional			0,00	
Contribuições segurança social	708 922 x 22,30%		158 089,71	
Seguros acid trabalho e doenças profissionais			7 243,00	
Outros gastos com o pessoal			2 613,97	931 847,16
4 - Gastos de depreciação e de amortização				
Edifícios e outras construções			40 983,79	
Equipamento de transporte			33 692,80	
Equipamento administrativo			189,29	
Outros ativos fixos tangíveis			1 799,60	
				76 665,48
5 - Perdas por imparidade:				
...			0,00	0,00
6 - Perdas por redução de justo valor:				
...			0,00	0,00
7 - Provisões do período:				
...			0,00	0,00
8 - Outros gastos e perdas				
Impostos			2 593,96	
...			0,00	2 593,96
9 - Gastos e perdas de financiamento				
Outros			4 078,04	4 078,04
			TOTAL DOS GASTOS	1 290 475,87
<u>RENDIMENTOS</u>				
10 - Vendas:				
...			0,00	
...			0,00	0,00
11 - Prestações de serviços:				
Quotas dos utilizadores		136 030,71		
Quotizações e jóias		34,67	136 065,38	
Serviços Secundários:				
Refeitório		53 536,00		

Transportes	1 154,31	54 690,31	190 755,69
12 - Variações nos inventários da produção:		0,00	0,00
...			
13 - Trabalhos para a própria Instituição:		0,00	
Para autoconsumos		0,00	
Para outros		0,00	0,00
14 - Subsídios à exploração:			
Do Sector Público Administrativo:			
CRSSN - Serviço Sub-Regional de Braga		907 818,74	
Outros:			
IEFP	6 272,75		
Privação Material	18 431,40		
Prémio BPI	13 498,00		
CLDS 5G	117 308,30		
		155 510,45	
De outros sectores:			
Outros	4 297,30		
Câmara Municipal Esposende - Intervenção Comunitária	125 380,23	129 677,53	1 193 006,72
15 - Reversões:			
...		0,00	0,00
16 - Ganhos por aumento de justo valor:			
...		0,00	0,00
17 - Outros rendimentos e ganhos:			
Rendas		0,00	
Imputação de subsídios para investimentos		45 084,03	
Donativos		11 799,28	
Outros		60,00	
			56 943,31
18 - Juros dividendos e outros rendimentos similares:		2 036,66	
...			2 036,66
		TOTAL DOS RENDIMENTOS	1 442 742,38